



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

DECRETO Nº 26/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 881 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de R\$ 100.339,55 (Cem mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 64,55

Conta Despesa: 1021

Fonte: 01021

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária

20.606.0010- 2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 100.275,00

Conta Despesa: 955

Fonte: 00950

TOTAL ----- R\$ 100.339,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 64,55

Conta Despesa: 340

Fonte: 00000(Livres)

FONTE	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1021	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID 19	1021	R\$ 100.275,00

TOTAL ----- R\$ 100.339,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Correio do Povo do Paraná
Em 26/05/23
3ª Ed. 4352

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 26/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 881 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de R\$ 166.339,55 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 64,55

Conta Despesa: 1021

Fonte: 01021

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

001– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2041 – Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 16.000,00

Conta Despesa: 2535

Fonte: 01018

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária

20.606.0010- 2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 100.275,00

Conta Despesa: 955

Fonte: 00950

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária

20.606.0010- 2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Valor: R\$ 50.000,00

Conta Despesa: 3135

Fonte: 00000(Livres)

TOTAL ----- R\$ 166.339,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Valor: R\$ 64,55
Conta Despesa: 340
Fonte: 00000(Livres)

11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001– Encargos Especiais
28.843.0000-0053– Amortização da Dívida Interna do Município
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

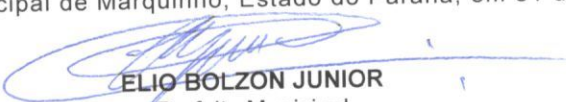
Valor: R\$ 66.000,00
Conta Despesa: 3170
Fonte: 00000(Livres)

FONTE	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1021	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID 19	1021	R\$ 100.275,00

TOTAL ----- **R\$ 166.339,55**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal